



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13. 186 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00881/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N° 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **considerando** as informações contidas no processo administrativo nº 2014/409144, **RESOLVE**:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 967/SEMAD/2015 de 26 de agosto de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 29/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 00882/2023

PORTARIA SEMAT N° 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nºs 2014/409144, 97/05/06611 e 2022/262181, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 968 de 26 de agosto de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 29/08/2015 os percentuais de Gratificação-Prêmio, concedidos ao servidor **HIRAM DE CASTRO ROCHA**, matrícula nº 10/068554-5, lotado na SEMDUR, conforme o quadro a seguir, que acrescidos da permanência de 30% (trinta por cento) do símbolo FG-1 (Lei nº 2.378/1992), concedido pela Portaria nº 722/SEMAD/1997, totalizando 100% (cem por cento) de Gratificação Prêmio;

SÍMBOLO	%
FG-1 (Lei nº 2.778/1997)	24,36
FG-2 (Lei nº 2.778/1997)	18,22
AS (Lei nº 2.778/1997)	27,42

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 00883/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/12/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102
PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS
NOTA DE EMPENHO: 393/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021
DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	THAINARA DANTAS PINHEIRO	R\$ 1.200,00	26/12/2022
TOTAL		R\$ 1.200,00	

Elaine Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 00884/2023